



**LEI Nº 2.043/2019**

Lei nº	2.043/2019
Publicado em	26/10/2019
Jornal:	Tribuna de Interior
Página:	8 Edição: 10.195

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI 1989/2017 (PPA) E LEI 2020/2018 (LDO).**

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Executivo Municipal alterar a Lei 1989/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e a Lei 2020/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, visando a **inclusão de Projeto Orçamentário para Aquisição de Terrenos para Construção de Barracões Industriais**, nos termos abaixo:

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-ambiente	
Unidade	02 - Deptº de Indústria e Comércio	
Função	0022 - Indústria	
Subfunção	0661 - Promoção Industrial	
Programa	0032 - Programa de Geração de Empregos	
Projeto Orçamentário	<b>1.077 - Aquisição de Terrenos para Construção de Barracões Industriais</b>	
Elemento da Despesa		Valor
4.4.90.61		R\$ 500.000,00
Fonte: 606 - O.C.		

**Art. 2º.** A inclusão do referido Projeto Orçamentário, será realizado nos termos de anexos específicos das citadas Leis e terá como recursos orçamentários o excesso de arrecadação (Fonte 605 - O.C.) provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2041/2019.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de Outubro de 2019.

**Rogério Riqueti Gomes**  
Prefeito Municipal